



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 444/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei Municipal nº **81/2024**, de autoria do Ver. Professor Toninho Vespoli, que alterada a denominação do “Pronto Atendimento Municipal São Mateus II”, localizada na Rua Maestro João Balan, 88 - Cidade São Mateus, São Paulo - SP, 03963-030, para “Pronto Atendimento Municipal São Mateus II - Pedro Gonçalves Pereira”, encaminho a essa Presidência cópia das informações favoráveis prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 09/10/2025, às 19:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143271268** e o código CRC **EA36B5EF**.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS
CONSELHO GESTOR DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PRONTO ATENDIMENTO - SÃO
MATEUS II – BIÊNIO 2024-2026 PLENÁRIA PRESENCIAL**

SÃO PAULO, 18 de julho de 2024.

MEMBROS DO CONSELHO

Segmento Usuário: Beatriz Helena Dobke Sakano- titular - Rosa Maria de Sá-titular-seguimento usuário

Segmento Trabalhador da Saúde:
Elisabeth dos Santos Tognetti-titular; Rosilane Aparecida Bezerra Fransoni-suplente.

Segmento Gestores/Prestadores de Serviço de Saúde:
Cleante Ferreira-titular-seguimento gestor; Angélica Alcalde de Souza-suplente; Renato Balestra
(Fundação ABC)

I - Justificativas de ausência: Carina Rezende de Melo Boaventura, representante da STS - São Mateus.

II - Ausentes: : Tomica Hasi- suplente; Eliana da Silva Braga- suplente

PAUTAS DA REUNIÃO:

- *1. Leitura da ATA anterior
- *2. Apresentação da produtividade do mês junho;
- *3. Casos positivos covid-19, dengue e influenza;
- *4. Informar sobre alteração nome unidade;
- *5. Aprovação de pauta, deliberação deste conselho

Pauta aprovada pelo pleno por aclamação.

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:
ATA anterior



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS
CONSELHO GESTOR DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS



1 Às quatorze horas e dez minutos do dia dezoito de julho de dois mil e vinte quatro inicia-se a reunião
2 informativa do Conselho Gestor do Pronto Atendimento São Mateus II. Sra. Elisabeth faz a leitura da
3 ATA anterior e apresenta sugestão de pauta, aprovada por aclamação. Sra Rosilane apresenta a
4 produtividade do mês de junho de 2024. Sr. Cleante relata sobre a questão da Tenda que permanece
5 e atualmente configura as salas de atendimento pediátrico e testes para dengue, covid, influenza e
6 demais, também fala sobre a questão da reforma da unidade prevista para o mês de agosto e demais
7 configurações que envolve detalhes na dinâmica da unidade e que o quadro de funcionários
8 contratados devido a epidemia da dengue permanece até o final do mês de julho, **o mesmo coloca**
9 **sobre a alteração a denominação do “Pronto Atendimento São Mateus II”, localizado na rua**
10 **Maestro João Balan, 88 – Cidade São Mateus, São Paulo – SP , 03963-030, conforme solicitação**
11 **do conselho gestor desta unidade e projeto de lei 466/2024, de autoria do vereador Professor**
12 **Toninho Vespoli, SEI nº 6010-2024/0003276-7 para “Pronto Atendimento São Mateus II – Pedro**
13 **Gonçalves Pereira” e por unanimidade este conselho delibera esta alteração.** Sr. Renato elogia o
14 desempenho dos funcionários administrativos da fundação ABC na participação da eleição para o
15 conselho gestor da Supervisão Técnica de Saúde e a importância da atuação dos eleitos na saúde.
16 Não havendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião.

REUNIÃO ENCERRADA ÀS 15:15 HORAS
ATA ELABORADA POR: ELISABETH DOS SANTOS TOGNETTI

DIGITAÇÃO:
ELISABETH DOS SANTOS TOGNETTI



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002527-4

Informação SMC/AHM/NDL Nº 141865152

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: próprio municipal - alteração - **Pronto Atendimento São Mateus II - Pedro Gonçalves Pereira**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF / CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Pronto Atendimento São Mateus II - Pedro Gonçalves Pereira** com o fim de denominar próprio municipal, através do Projeto de Lei nº **81/2024**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a funcionário do próprio municipal em questão que se destacou na profissão nele exercida, reconhecido pelos seus pares.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva

Coordenador(a) I

Em 03/09/2025, às 16:06.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto

Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 04/09/2025, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141865152** e o código CRC **3C4018CB**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0002527-4

Informação SMS/AP Nº 142368838

INTERESSADAS: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) e Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 81/2024, de autoria do Ver. Professor Toninho Vespoli, fica alterada a denominação do “Pronto Atendimento Municipal São Mateus II”, localizada na Rua Maestro João Balan, 88 - Cidade São Mateus, São Paulo - SP, 03963-030, para “Pronto Atendimento Municipal São Mateus II - Pedro Gonçalves Pereira” e dá outras providências.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (140852341)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 81/2024, que altera a denominação do “Pronto Atendimento Municipal São Mateus II”, localizada na Rua Maestro João Balan, 88 - Cidade São Mateus, São Paulo - SP, 03963-030, para “Pronto Atendimento Municipal São Mateus II - Pedro Gonçalves Pereira” e dá outras providências.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, se manifestaram pelo **prosseguimento do Projeto de Lei 81/2024**, de acordo com os encaminhamentos **(141524858 - 141525335 - 141526263)**.

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite, análises e justificativas técnicas, segue o presente, rogando envio à **PREF/CASA CIVIL/ATL III** para as providências subsequentes.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I
Em 25/09/2025, às 13:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142368838** e o código
CRC **359F381A**.
